



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021;;

Contratada: C. CARDOSO DA SILVA EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 199/2021, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa C. CARDOSO DA SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.698.708/0001-72, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando Nº 061/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Justificativa;

Ofício nº 076/2023 de solicitação de concordância;

Termo de aceite da empresa contratada;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

A cláusula sexta do contrato que versa sobre o prazo de vigência sofreu alteração através do segundo termo aditivo e foi prorrogada até 08 de julho de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável

;

Itaituba, 06 de julho de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017